

PORTARIA N.º 1978, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
960694	Osmar Chaves de Oliveira	72.000.104-9	Ass. De Controle Interno/VC	01/02 a 01/11/2018	2001/2006 2006/2011 2011/2016	09 (nove) meses
959536	Josmar Barreto Duarte	72.337.515-4	DCB/JQ	23/11 a 22/12/2017 e 01/02 a 03/06/2018	3 meses de 1999/2004 e 1º e 2º meses de 2004/2009	05 (cinco) meses
959467	Rita de Cássia Anjos Bittencourt Barreto	74.374.105-8	DCB/JQ	23/11 a 22/12/2017 e 01/02 a 03/06/2018	3 meses de 2006/2011 e 1º e 2º meses de 2011/2016	05 (cinco) meses
959449	Silvana Oliveira Biondi	72.433.280-8	DCHL/JQ	02/03 a 31/08/2018	2005/2010 2010/2015	06 (seis) meses
959462	Vital Ataíde da Silva	72.494.816-2	DCHL/JQ	12/12 a 22/12/2017 e 01/02 a 22/07/2018	2007/2012 2012/2017	06 (seis) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR